Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia | 77 3662-2114 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº. 116, DE 10 DE MAIO DE 2022 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

### AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203/2022 - EMPRESA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 34.385.304/0001-36

## CONTRATOS

### APOSTILAMENTOS

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: ABIMAEL MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543 - CNPJ: 36.029.487/0001-82
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: CARLOS HELIO SILVA NOVAES 93266189515 - CNPJ: 32.714.681/0001-46
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502 - CNPJ: 43.497.192/0001-04
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546 - CNPJ: 40.516.688/0001-81
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563 - CNPJ: 45.292.325/0001-23
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA 99224780563 - CNPJ: 42.893.709/0001-03
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778 - CNPJ: 31.165.614/0001-57
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593 - CNPJ: 32.604.158/0001-67
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTO - EMPRESA: MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555 - CNPJ: 45.279.392/0001-08
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTOS - EMPRESA: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580 - CNPJ: 33.053.309/0001-07
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - APOSTILAMENTOS - EMPRESA: JOSE ANTONIO GOMES 93092768515 - CNPJ: 33.071.286/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 116, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

"Nomeia Coordenadora Pedagógica, e estabelece outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **Rozilda Nascimento Penera,** para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Monteiro Lobato, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40h.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2022.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**
Prefeito do Município Palmas de Monte Alto

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRONICO N° 027/2022 -** O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 027/2022 de acordo com o PAD Nº 077/2022. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. **Abertura**: **23 de maio de 2022 às 09:01 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Edital disponível em**: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 10/05/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

## PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2203/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 022/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 06/04/2022, processo administrativo n.º 068/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| |
|---|
| **EMPRESA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** |
| **CNPJ: 34.385.304/0001-36** |
| **ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, QD. 05, LT. 14, PERIMETRAL CENTER, SALA 107, LOJA 03, Nº 3291, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.215-017** |
| **REPRESENTANTE: LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA, CPF: 018.551.261-50** |
| **E-MAIL: leticia@squadracs.com.br TEL.: (62) 3956-1080 / (62) 9 8644-6029** |

**LOTE 04**

| Item | Unidade | Qtd. | Descrição | Marca Proposta | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FRASCO | 2.440 | ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO P/ MÃOS 500ML C/VÁLVULA DE DISPERSÃO | PROLINK | R$ 7,07 | R$ 17.250,80 |
| 2 | FRASCO | 4.440 | ÁLCOOL GEL 70% MULTIUSO 500ML | OESTE | R$ 4,55 | R$ 20.202,00 |
| 3 | FRASCO | 7.440 | ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM | ITAJA | R$ 7,05 | R$ 52.452,00 |
| **TOTAL LOTE 4** | **OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.** | | | | | **R$ 89.904,80** |
| **TOTAL GLOBAL** | **OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.** | | | | | **R$ 89.904,80** |

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

## 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

| | |
|---|---|
| **Servidor Responsável:** | ROBERTO RAMOS RODRIGUES |
| **Unidade vinculada:** | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| **Cargo/Função:** | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS |
| **Matrícula N.º:** | 4607 |
| **Telefone para contato:** | (77) 3662-2113 |
| **E-mail:** | compras@palmasdemontealto.ba.gov.br |

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 022/2022.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2022.05.05 15:44:22 -03'00'

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 34.385.304/0001-36
LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA
CPF: 018.551.261-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 030 966 165 02

CPF nº 027 331.155-8

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 011/2022**

**EMPRESA: ABIMAEL MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543 – CNPJ: 36.029.487/0001-82**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **ABIMAEL MONTALVÃO DE SOUZA 05091674543** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 010/2022**

**EMPRESA: CARLOS HELIO SILVA NOVAES 93266189515 – CNPJ: 32.714.681/0001-46**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **CARLOS HELIO SILVA NOVAES 93266189515** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 012/2022**

**EMPRESA: CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502 – CNPJ: 43.497.192/0001-04**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **CLAUDEMAR DAS NEVES SANTOS 04270553502** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 012/2022**

**EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546 – CNPJ: 40.516.688/0001-81**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **CLAUDIA DOS SANTOS MONTALVÃO DE SOUZA 03741383546** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2021.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 002/2022**

**EMPRESA: DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563 – CNPJ: 45.292.325/0001-23**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **DANIEL ROCHA TEIXEIRA 03190944563** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 017/2022**

**EMPRESA: EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA 99224780563 – CNPJ: 42.893.709/0001-03**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA 99224780563** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 016/2022**

**EMPRESA: EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778 – CNPJ: 31.165.614/0001-57**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **EDUARDO NUNES MIRANDA 07317078778** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 020/2022**

**EMPRESA: JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593 – CNPJ: 32.604.158/0001-67**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOSÉ DO BONFIM GOMES DA SILVA 03382056593** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 023/2022**

**EMPRESA: MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555 – CNPJ: 45.279.392/0001-08**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **MARLINDO RIBEIRO COSTA 02206602555** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 014/2022**

**EMPRESA: CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580 – CNPJ: 33.053.309/0001-07**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 03914483580** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito

**APOSTILAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**
**CONTRATO Nº 019/2022**

**EMPRESA: JOSE ANTONIO GOMES 93092768515 – CNPJ: 33.071.286/0001-55**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO** E A EMPRESA **JOSE ANTONIO GOMES 93092768515** A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:

## 1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 A cobertura das despesas do contrato epigrafado para o exercício de 2022 serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

| | |
|---|---|
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 04.04.000 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | 12.362.042.2102 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO |
| **ELEMENTO DE DESPESA** | 3.3.90.39.00.00 Outros Servs Terc – Pessoa Jurídica |
| **FONTES** | 22 |

O presente Apostilamento é decorrente da LEI Nº 678 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOM em 11/11/2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 10 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito